



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Zabelê

C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04

Rua José Vaz de Medeiros, SN

JULHO/2021

Decreto nº 00012021

Em, 18 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 02902, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.406,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

07.001 Secretaira Municipal de Ação Social

08 243 0018 2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

<u>252</u>	3.3.90.3000	10010000	MATERIAL DE CONSUMO	3.905,00
			Total na Classificação	3.905,00

08 244 0019 2094 MAUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS

<u>299</u>	3.3.90.3900	13110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501,00
			Total na Classificação	501,00

Total de Suplementações: 4.406,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.406,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

10.001 Secretaria de Esportes e Lazer

27 813 0017 2041 REALIZACAO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO

<u>368</u>	3.3.90.3900	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.406,00
			Total na Classificação	4.406,00

Total de Anulações: 4.406,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Zabelê

C.N.P.J.: 01.612.642/0001-04

Rua José Vaz de Medeiros, SN

JULHO/2021

Município de Zabelê em, 18 de Janeiro de 2021.

SEBASTIAO DALYSON DE LIMA NEVES
PREFEITO